

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXII - 9ª Legislatura

DCL Nº 110

Brasília, quarta-feira, 24 de maio de 2023

Sumário

Seção 1

Prazos de Emendas	3
Resultado de Pautas	13
Designação de Relatorias	21
Comunicados - Legislativos	25

Seção 2

Atos	26
Portarias	32
Comunicados - Administrativos	40
Declarações de IRPF	41
Demonstrativos	48

Seção 3 (em Suplemento)

Atas	3
------------	---



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Wellington Luiz

Vice-Presidente: Deputado Ricardo Vale

Primeiro Secretário: Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

Segundo Secretário: Deputado Roosevelt - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

Terceiro Secretário: Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto	Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Dayse Amarílio Thiago Manzoni Jorge Vianna Ricardo Vale	Chico Vigilante Lula da Silva Paula Belmonte Roosevelt Robério Negreiros Martins Machado
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros	Presidente: Doutora Jane Pastor Daniel de Castro Roosevelt Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Pastor Daniel de Castro	Ricardo Vale Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio	Presidente: Paula Belmonte Vice-Presidente: Ricardo Vale Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	João Cardoso Gabriel Magno Jorge Vianna Chico Vigilante Lula da Silva Fábio Felix
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando	Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Lula da Silva Rogério Morro da Cruz
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		Atualizado em 12 de maio de 2023.	
Titulares	Suplentes		
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Daniel Donizet Eduardo Pedrosa	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Lula da Silva Roosevelt Rogério Morro da Cruz		

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Pastor Daniel de Castro
Deputado Daniel Donizet
Deputada Dayse Amarílio
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fábio Felix
Deputado Gabriel Magno
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Doutora Jane
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso

Deputado Joaquim Roriz Neto
Deputado Jorge Vianna
Deputado Martins Machado
Deputado Max Maciel
Deputada Paula Belmonte
Deputado Pepa
Deputado Ricardo Vale
Deputado Robério Negreiros
Deputado Rogério Morro da Cruz
Deputado Roosevelt
Deputado Thiago Manzoni
Deputado Wellington Luiz

Corregedor: Deputado Joaquim Roriz Neto

Ouvidor: Deputado Jorge Vianna

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Doutora Jane

Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher: Deputada Dayse Amarílio e Deputada Paula Belmonte

Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante Lula da Silva

Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:

Seção 1

Prazos de Emendas

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI nº 628/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre medidas de coleta e de reciclagem de óleos de origem vegetal e animal de uso culinário e seus resíduos no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 19/05/2023** **Último Dia: 01/06/2023**

PROJETO DE LEI nº 1.004/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO, que *Cria o Parque Urbano do Colorado, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 19/05/2023** **Último Dia: 01/06/2023**

PROJETO DE LEI nº 1.516/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui, no âmbito do Distrito Federal, o Dia do Motorista de Aplicativos, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/05/2023** **Último Dia: 26/05/2023**

PROJETO DE LEI nº 1.671/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que *Dispõe sobre a exposição de produtos orgânicos nos estabelecimentos comerciais do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 19/05/2023** **Último Dia: 01/06/2023**

PROJETO DE LEI nº 1.968/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSÉ GOMES, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade, em todos os supermercados e congêneres no âmbito do Distrito Federal, da adaptação de 5% (cinco por cento) dos carrinhos de compras às crianças com deficiência ou mobilidade reduzida.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 19/05/2023** **Último Dia: 01/06/2023**

PROJETO DE LEI nº 2.111/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre normas gerais de proteção aos animais em situação de desastre.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 19/05/2023** **Último Dia: 01/06/2023**

PROJETO DE LEI nº 2.182/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSÉ GOMES, que *Dispõe sobre afixação de cartazes nas farmácias e drogarias do Distrito Federal, com indicação da localização e dados dos hospitais, UPAs, emergências, prontos-socorros e postos de saúde mais próximos.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 19/05/2023** **Último Dia: 01/06/2023**

PROJETO DE LEI nº 2.234/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, que Institui o Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - COE.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 19/05/2023** **Último Dia: 01/06/2023**

PROJETO DE LEI nº 2.376/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que *Cria o Cadastro Distrital de Pessoas Punidas por Maus-tratos a Animais – Ficha Suja dos Maus-tratos, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 19/05/2023** **Último Dia: 01/06/2023**

PROJETO DE LEI nº 2.473/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre*

o correto acondicionamento dos filtros de produtos fumígenos, pontas de cigarros ou equivalentes.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/05/2023 Último Dia: 01/06/2023

PROJETO DE LEI nº 2.508/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Institui a Política Distrital destinada à Inclusão Social e Ambiental de Jovens, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/05/2023 Último Dia: 01/06/2023

PROJETO DE LEI nº 2.936/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "Dia de Conscientização do FeLV – Vírus da Leucemia Felina" e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/05/2023 Último Dia: 01/06/2023

PROJETO DE LEI nº 2.963/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui a Campanha de Conscientização sobre a Cinomose Canina, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/05/2023 Último Dia: 01/06/2023

PROJETO DE LEI nº 3.026/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Institui a atividade econômica denominada Self Storage, para fins de regularização do funcionamento, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/05/2023 Último Dia: 01/06/2023

PROJETO DE LEI nº 47/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Altera a Lei nº 2.751, de 26 de julho de 2001, para incluir normas sobre monitoramento de vídeo como forma de prevenção à violência.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/05/2023 Último Dia: 01/06/2023

PROJETO DE LEI nº 121/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam plantas e afins a colocarem avisos, em locais visíveis sobre plantas tóxicas aos animais.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/05/2023 Último Dia: 01/06/2023

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI nº 968/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Dispõe sobre o plantio de semente de árvores em virtude dos nascimentos ocorridos nas Unidades de Saúde das redes pública e privada no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/05/2023 Último Dia: 01/06/2023

PROJETO DE LEI nº 1.142/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Dispõe sobre inclusão de cláusula de sustentabilidade nos editais, propostas e contratos de locação de imóvel celebrados dos órgãos do âmbito do Poder Público do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/05/2023 Último Dia: 01/06/2023

PROJETO DE LEI nº 1.274/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre a implantação do Programa de Coleta Contínua de Lixo Eletrônico com a criação de postos de coleta nas regiões administrativas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/05/2023 Último Dia: 01/06/2023

PROJETO DE LEI nº 1.296/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RODRIGO DELMASSO, que *Dispõe sobre a criação de protocolo de manejo e descarte de resíduos sólidos domésticos durante o estado de calamidade pública, na forma que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 19/05/2023** **Último Dia: 01/06/2023**

PROJETO DE LEI nº 1.460/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que *Institui o Programa de Operação e Registro de Instrumentos Representativos dos Ativos de Natureza Intangível, denominado Tesouro Verde, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 19/05/2023** **Último Dia: 01/06/2023**

PROJETO DE LEI nº 1.498/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre a dispensa de cobrança da tarifa de utilização de terminal de passageiros para as pessoas que fazem jus à gratuidade da passagem nos transportes intermunicipais no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/05/2023** **Último Dia: 26/05/2023**

PROJETO DE LEI nº 1.863/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT VILELA, que *Institui as diretrizes do programa "Condutor Padrão" para a concessão de benefícios fiscais ou tarifários aos condutores de veículos do Distrito Federal cadastrados no Registro Nacional Positivo de Condutores (RNPC), previsto no Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 11/05/2023** **Último Dia: 24/05/2023**

PROJETO DE LEI nº 2.242/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT VILELA, que *Altera a Lei nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, que "Institui a Política de Regularização de Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - Terracap e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 19/05/2023** **Último Dia: 01/06/2023**

PROJETO DE LEI nº 2.363/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO SARDINHA, que *Altera a Lei nº 6.888, de 7 de julho de 2021, que "Dispõe sobre a regularização de ocupações históricas de associações ou entidades sem fins lucrativos em unidades imobiliárias da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap ou do Distrito Federal, trata de terrenos adquiridos por entidades religiosas ou de assistência social e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/05/2023** **Último Dia: 02/06/2023**

PROJETO DE LEI nº 2.537/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT VILELA, que *Altera a Lei nº 889, de 24 de julho de 1995, que regulamenta no âmbito do Distrito Federal a categoria de Unidade de Conservação denominada Monumento Natural e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 19/05/2023** **Último Dia: 01/06/2023**

PROJETO DE LEI nº 2.734/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Institui o Polo Agroecológico e Agroturístico do Lago Oeste na região conhecida como Núcleo Rural Lago Oeste, Região Administrativa de Sobradinho.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 19/05/2023** **Último Dia: 01/06/2023**

PROJETO DE LEI nº 2.842/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Dispõe sobre a criação do Programa Energias Alternativas – PEA destinado a implantação de modalidades energéticas sustentáveis em habitações de interesse social.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 19/05/2023** **Último Dia: 01/06/2023**

PROJETO DE LEI nº 2.937/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT VILELA, que *Altera a Lei nº 7.155, de 10 de junho de 2022, que dispõe sobre o Serviço Público de Loteria do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 19/05/2023** **Último Dia: 01/06/2023**

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI nº 1.952/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Dispõe sobre medidas de mitigação dos efeitos da Pandemia do Covid-19 para os bares e restaurantes do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 19/05/2023** **Último Dia: 01/06/2023**

PROJETO DE LEI nº 1.979/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Dispõe sobre o acesso ao banco de dados informatizados das Administrações Públicas Direta/Indireta, Autárquicas e Empresas Públicas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 17/05/2023** **Último Dia: 30/05/2023**

PROJETO DE LEI nº 2.529/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui o Programa de Conformidade Ambiental no âmbito das pessoas jurídicas que explorem atividade econômica potencialmente lesiva ao meio ambiente e das que contratem com a Administração Pública do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 19/05/2023** **Último Dia: 01/06/2023**

PROJETO DE LEI nº 2.544/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Estabelece a obrigatoriedade de se fazer constar nos editais de licitação pública para contratação de empresas que irão operar no serviço de transporte público básico indireto – modo rodoviário - a oferta de plano de saúde aos rodoviários, compreendo motoristas e cobradores.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 11/05/2023** **Último Dia: 24/05/2023**

PROJETO DE LEI nº 2.699/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Altera a Lei 6.446, de 23 de dezembro de 2019, que Institui a Gratificação de Fiscalização de Faixas de Domínio em Período de Descanso no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/05/2023** **Último Dia: 31/05/2023**

PROJETO DE LEI nº 2.700/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Altera a Lei nº 6.164, de 29 de junho de 2018, que Institui a gratificação de fiscalização de trânsito em período de descanso no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER-DF e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran-DF.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/05/2023** **Último Dia: 31/05/2023**

PROJETO DE LEI nº 2.804/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO SARDINHA, que *Institui a meia-entrada, na forma que especifica, para os servidores da carreira da Polícia Penal do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 19/05/2023** **Último Dia: 01/06/2023**

PROJETO DE LEI nº 2.926/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Dispõe sobre a compensação de créditos de energia solar fotovoltaica gerados por associações ou entidades sem fins lucrativos.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 19/05/2023** **Último Dia: 01/06/2023**

PROJETO DE LEI nº 2.995/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Estabelece sanções para indivíduos que cometam assédio contra mulheres ou que as exponham publicamente ao constrangimento.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 19/05/2023** **Último Dia: 01/06/2023**

PROJETO DE LEI nº 58/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Institui o Código de Defesa do Empreendedor, estabelece normas para expedição de atos públicos de liberação da atividade econômica, dispõe sobre a realização de análise de impacto regulatório.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 19/05/2023** **Último Dia: 01/06/2023**

PROJETO DE LEI nº 96/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PEPA, que *Assegura condições condignas aos advogados inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Distrito Federal - OAB-DF, nas Delegacias de Polícia Civil do Distrito Federal, quando no exercício efetivo de suas atividades profissionais e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 19/05/2023** **Último Dia: 01/06/2023**

PROJETO DE LEI nº 340/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Altera o Capítulo IV da Lei nº 5.106, de 3 de maio de 2013, que "Dispõe sobre a carreira Assistência à Educação do Distrito Federal e dá outras providências", para incluir o artigo 7º-B, que trata da lotação, exercício e remanejamento dos servidores da Carreira.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 19/05/2023** **Último Dia: 01/06/2023**

PROJETO DE LEI nº 360/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a regulamentação da profissão de instrutor de artes marciais no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/05/2023** **Último Dia: 26/05/2023**

PROJETO DE LEI nº 374/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui o Portal para Atendimento, Informação, Comunicação e Recebimento de Denúncias destinado às pessoas com deficiência, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/05/2023** **Último Dia: 02/06/2023**

PROJETO DE LEI nº 382/2023, de autoria da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, que *Altera a Lei nº 6.407, de 31 de outubro de 2019, que dispõe sobre a carreira Defensor Público do Distrito Federal, a Lei nº 5.173, de 19 de setembro de 2013, que reajusta as tabelas de vencimento das carreiras que menciona e a Lei nº 4.516, de 25 de outubro de 2010, que cria a Carreira de Apoio à Assistência Judiciária no Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/05/2023** **Último Dia: 02/06/2023**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 21/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Altera a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que "Reorganiza e unifica o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS/DF e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/05/2023** **Último Dia: 26/05/2023**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 21/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE e OUTROS, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Excelentíssimo Senhor Ives Gandra da Silva Martins Filho, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/05/2023** **Último Dia: 26/05/2023**

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROJETO DE LEI nº 3.071/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JÚLIA LUCY e OUTROS, que *Dispõe sobre os limites de intensidade da emissão de sons e ruídos resultantes de atividades urbanas, para garantir o uso democrático da cidade e a comodidade dos cidadãos, e institui as Câmaras Regionais de Conciliação e Mediação.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 19/05/2023** **Último Dia: 01/06/2023**

PROJETO DE LEI nº 372/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s THIAGO MANZONI, que *Institui o Estatuto de Defesa dos Usuários dos Órgãos de Trânsito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/05/2023** **Último Dia: 02/06/2023**

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI nº 310/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MAX MACIEL, que *Dispõe sobre o sigilo dos dados das mulheres em situação de risco decorrente de Violência Doméstica e Intrafamiliar, dos seus filhos e outros membros das suas famílias, nos cadastros dos órgãos públicos do Distrito Federal e Territórios e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 19/05/2023** **Último Dia: 01/06/2023**

PROJETO DE LEI nº 355/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Altera a Lei nº 3.788, de 02 de fevereiro de 2006, que "Institui o Estatuto da Igualdade Racial do Distrito Federal, e dá outras providências."*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/05/2023** **Último Dia: 26/05/2023**

PROJETO DE LEI nº 1.005/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Institui a Política Pública de Combate Comunitário à Violência Doméstica e Familiar contra a mulher, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/05/2023** **Último Dia: 31/05/2023**

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROJETO DE LEI nº 1.975/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que *Denomina Praça Bióloga Maria Clara a praça situada na EQNL 10/12 da Região Administrativa de Taguatinga - RA III.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/05/2023** **Último Dia: 31/05/2023**

PROJETO DE LEI nº 2.781/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre a denominação do Centro de Ensino Especial 01 de Brazlândia.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/05/2023** **Último Dia: 31/05/2023**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

PROJETO DE LEI nº 3.063/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE,

que *Institui a Semana de Conscientização sobre a Importância da Liberdade de Imprensa para a Democracia, a ser comemorada na primeira semana do mês de abril.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/05/2023 Último Dia: 24/05/2023

PROJETO DE LEI nº 3.065/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Institui a Semana de Conscientização e Incentivo à Educação Não Violenta, a ser realizada anualmente na última semana do mês de abril.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/05/2023 Último Dia: 24/05/2023

PROJETO DE LEI nº 3.066/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Institui o Dia Distrital de Luta contra a Intolerância Política e de Promoção da Tolerância Democrática, a ser celebrado anualmente no dia 09 de julho.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/05/2023 Último Dia: 24/05/2023

PROJETO DE LEI nº 3.068/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Institui a Semana Educar pela Igualdade Racial nas Escolas do Distrito Federal, a ser realizada anualmente no mês de março.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/05/2023 Último Dia: 24/05/2023

PROJETO DE LEI nº 324/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Altera a Lei nº 5.771, de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a aplicação dos recursos financeiros oriundos do Tesouro do Distrito Federal na alimentação escolar e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/05/2023 Último Dia: 05/06/2023

PROJETO DE LEI nº 337/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Prevê a unificação dos sistemas de acesso às informações pertencentes aos serviços de saúde pública do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/05/2023 Último Dia: 31/05/2023

PROJETO DE LEI nº 354/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Dispõe sobre a oferta de capacitação e treinamento aos profissionais da educação do Distrito Federal para identificação de sinais de abuso contra crianças e adolescentes.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/05/2023 Último Dia: 26/05/2023

PROJETO DE LEI nº 356/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Institui o Programa de Prevenção e Promoção à Saúde do Caminhoneiro no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/05/2023 Último Dia: 26/05/2023

PROJETO DE LEI nº 359/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o dia 17 de agosto como o Dia da Mulher Empresária no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/05/2023 Último Dia: 26/05/2023

PROJETO DE LEI nº 365/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Obriga os blocos de carnaval, micaretas fora de época, bares e similares a divulgarem acerca do crime de importunação sexual, constante no art. 215-A do Código Penal, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/05/2023 Último Dia: 31/05/2023

PROJETO DE LEI nº 369/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Institui as diretrizes para a Política Distrital de Atenção Integral às Imunodeficiências Primárias.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/05/2023** **Último Dia: 26/05/2023**

PROJETO DE LEI nº 373/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s THIAGO MANZONI, que *Institui a Política Distrital de Valorização das Disciplinas Elementares*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/05/2023** **Último Dia: 02/06/2023**

PROJETO DE LEI nº 375/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Dispõe sobre o direito de os usuários avaliarem o atendimento nos hospitais e unidades de saúde pública do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/05/2023** **Último Dia: 02/06/2023**

PROJETO DE LEI nº 376/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Festival de Cervejas Artesanais de Brasília - Artesanal Beer Festival Brasília, realizado no mês de setembro na Região Administrativa VI - Planaltina*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/05/2023** **Último Dia: 02/06/2023**

PROJETO DE LEI nº 377/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a "Caminhada da Memória"*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/05/2023** **Último Dia: 02/06/2023**

PROJETO DE LEI nº 378/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Altera a Lei nº 6.682, de 24 de setembro de 2020, que "Institui o Programa de Prevenção e Controle do Diabetes em Crianças e Adolescentes nas escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal"*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/05/2023** **Último Dia: 02/06/2023**

COMISSÃO DE SEGURANÇA

PROJETO DE LEI nº 363/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui a Carteira de Identidade da Pessoa com Epilepsia – CIPE, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/05/2023** **Último Dia: 26/05/2023**

PROJETO DE LEI nº 364/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PEPA, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de QR CODE em estabelecimentos públicos e privados no âmbito do Distrito Federal, que direcione os cidadãos para página de recebimento de denúncias que especifica, às autoridades competentes*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/05/2023** **Último Dia: 26/05/2023**

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

PROJETO DE LEI nº 1.214/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre critérios e diretrizes gerais, bem como define os estudos ambientais e os procedimentos básicos a serem seguidos no âmbito do licenciamento ambiental de aterros sanitários*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 24/05/2023** **Último Dia: 06/06/2023**

PROJETO DE LEI nº 2.521/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET,

que *Altera a Lei n. 4.060, de 18 de dezembro de 2007, que "Define sanções a serem aplicadas pela prática de maus-tratos a animais e dá outras providências"*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/05/2023** **Último Dia: 31/05/2023**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PROJETO DE LEI nº 2.374/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre o comércio ilegal de madeiras no Distrito Federal e dá providências*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 19/05/2023** **Último Dia: 01/06/2023**

PROJETO DE LEI nº 344/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Institui o Sistema Distrital de Informações da Primeira Infância (SiDIPI) e cria o relatório Orçamento da Primeira Infância (OPI), como instrumento de controle social e fiscalização do orçamento público na área da Primeira Infância*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/05/2023** **Último Dia: 31/05/2023**

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI nº 2.648/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Altera a Lei nº 2.990/2002 que dispõe sobre a carreira de Policiamento e Fiscalização de Trânsito do DETRAN/DF, e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/05/2023** **Último Dia: 31/05/2023**

PROJETO DE LEI nº 362/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MAX MACIEL, que *Cria o Fundo Distrital de Transporte Público e Mobilidade Urbana — FDTPMU*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/05/2023** **Último Dia: 26/05/2023**

MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 6/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE e OUTROS, que *Altera a Resolução nº 167, de 2000, que "institui o novo Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências", consolidada pela Resolução nº 218, de 2005, para alterar o art. 69-C, que trata das competências regimentais da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, a forma que especifica*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 19/05/2023** **Último Dia: 01/06/2023**

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 7/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE e OUTROS, que *Altera o Regimento Interno para incluir as deliberações em ambiente virtual e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/05/2023** **Último Dia: 02/06/2023**

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 8/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO e OUTROS, que *Institui o Prêmio Paulo Freire de Educação da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/05/2023** **Último Dia: 02/06/2023**

Resultado de Pautas

RESULTADO DE PAUTA - CESC
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

**RESULTADO DE PAUTA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª
LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,
REALIZADA EM 22/05/2023, ÀS 16H19**

I – Expedientes

1. Leitura e aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 08/05/2023.
2. Leitura e aprovação de alterações no Calendário de Audiências sobre o Plano Distrital de Educação.
3. Leitura e aprovação da Minuta de Ofício a ser enviada ao Tribunal de Contas do Distrito Federal sobre realização de auditoria nas políticas de enfrentamento às IST/HIV/Aids.

Resultado: não deliberado.

III – Matérias para discussão e votação

1. **Indicação nº 1161/2023**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal a construção da Unidade Básica de Saúde nº 17 – Morumbi no terreno doado pela Associação de Moradores, a efetivação de mais uma Equipe de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal e a melhoria da rede de internet, possibilitando melhor atendimento à população da região".

Resultado: não apreciada.

2. **Indicação nº 1162/2023**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal a ampliação da Unidade Básica de Saúde nº 16 – Pipiripau para incorporação da Equipe de Saúde Bucal e melhoria da farmácia, bem como, aumentar os períodos para fornecimento de medicação, ofertar condições de trabalho para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, fazer o conserto da rede elétrica e instalar internet e telefone, possibilitando melhor atendimento à população da região".

Resultado: não apreciada.

3. **Indicação nº 1163/2023**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal a ampliação da Unidade Básica de Saúde nº 10 - Taquara, para incorporação da Equipe de Saúde Bucal, bem como, melhoria do espaço da farmácia com sessão de 40hs para a farmacêutica e a melhoria da internet, possibilitando melhor atendimento à população da região".

Resultado: não apreciada.

4. **Indicação nº 1208/2023**, de autoria do **Deputado Ricardo Vale**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde do Distrito Federal - SES e da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, providências para a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, em área localizada na QNP 11/15, na Região Administrativa do Sol Nascente – RA XXXII".

Resultado: não apreciada.

IV – Matéria para Debate

1. Apresentação e discussão sobre o projeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

Resultado: matéria debatida.

Brasília, 23 de maio de 2023.

Mônica de Souza Santos
Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **MONICA DE SOUZA SANTOS - Matr. 24121, Secretário(a) de Comissão**, em 23/05/2023, às 14:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1182071** Código CRC: **0ADC91AE**.

RESULTADO DE PAUTA - CS

RESULTADO DE PAUTA DA **2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA** DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: Sala de Reunião das Comissões
Data: Realizada em: **23 de maio de 2023, (terça-feira) às 14h.**

I – EXPEDIENTES

1. Leitura e votação das Atas: Ata da **1ª Reunião Ordinária**, realizada em: **28/03/2023** e Ata da **3ª Reunião Extraordinária**, realizada em: **19/04/2023**.

Resultado: Aprovadas

2. Debater e deliberar sobre documento apresentado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal contendo medidas preventivas e operacionais adotadas a fim de reforçar a segurança dos estabelecimentos públicos e privados das comunidades escolares do Distrito Federal.

Resultado: Sem deliberações

III- MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1. **PROJETO DE LEI Nº 1976/2021**, de autoria do **Deputado JOÃO CARDOSO**, que “Dispõe sobre a proibição aos condenados de crimes de pedofilia, por decisão colegiada, de dar aulas a crianças e adolescentes nas instituições de ensino do Distrito Federal”.

Relator (a): Deputado Pastor Daniel de Castro

Parecer: Favorável à Aprovação do Projeto

Resultado: Aprovado

2. **PROJETO DE LEI Nº 2040/2021**, de autoria do **Deputado HERMETO**, que “Dispõe sobre assistência jurídica integral e gratuita aos policiais militares que, no exercício de suas funções, que venham sofrer danos físicos parciais ou permanentes, morais, psicológicos ou patrimoniais e dá outras providências”.

Relator (a): Deputado Pastor Daniel de Castro

Parecer: Pela Aprovação do Projeto

Resultado: Aprovado

3. **PROJETO DE LEI Nº 139/2023**, de autoria do **Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ**, que “Proíbe a fabricação, a importação, a comercialização, a distribuição e a veiculação de símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos, imagens, textos, áudios e propagandas que tenham como finalidade a propagação de ideologia fascista, nazista e supremacista racial no âmbito do Distrito Federal”.

Relator (a): Deputado Pastor Daniel de Castro

Parecer: Favorável à Aprovação do Projeto

Resultado: Aprovado

4. **PROJETO DE LEI Nº 209/2023**, de autoria do **Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ**, que “Introduz alterações na Lei nº 3.212, de 30 de outubro de 2003, que “Torna obrigatória a afixação de avisos nas portas externas dos elevadores instalados nas edificações públicas e particulares do Distrito Federal e dá outras providências. ”

Relator (a): Deputado Pastor Daniel de Castro

Parecer: Pela Aprovação do Projeto

Resultado: Aprovado

5. **PROJETO DE LEI Nº 291/2023**, de autoria da **Deputada PAULA BELMONTE**, que “Dispõe sobre implementação de Programa de Prevenção e Eficácia contra Ameaças e Atentados no âmbito das escolas de ensino fundamental, médio e creches, públicas e particulares do Distrito Federal, e dá outras providências.”

Relator (a): Deputado Pastor Daniel de Castro

Parecer: Pela Aprovação do Projeto

Resultado: Aprovado

6. **PROJETO DE LEI Nº 1409/2020**, de autoria do **Deputado EDUARDO PEDROSA**, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da elaboração e implantação de Plano de Proteção e Evacuação em situações de risco em todos os estabelecimentos de ensino, públicos e privados do Distrito Federal”.

Relator (a): Deputado Roosevelt Vilela

Parecer: Pela Aprovação do Projeto

Resultado: Aprovado

7. **PROJETO DE LEI Nº 2115/2021**, de autoria do **Deputado HERMETO**, que “institui o Programa de Descentralização de Ações Militares - PDAM do Distrito Federal”.

Relator (a): Deputado Roosevelt Vilela

Parecer: Pela Aprovação do Projeto

Resultado: Aprovado

8. **PROJETO DE LEI Nº 3009/2022**, de autoria do **Deputado ROBÉRIO NEGREIROS**, que “institui a Semana Distrital de Prevenção de Afogamentos”.

Relator (a): Deputado Roosevelt Vilela

Parecer: Pela Aprovação do Projeto

Resultado: Aprovado

9. **PROJETO DE LEI Nº 3045/2022**, de autoria do **PODER EXECUTIVO**, que “altera a Lei nº 4.077, de 28 de dezembro de 2007, que “cria o Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Militar do Distrito Federal – FUNPM”.

Relator (a): Deputado Roosevelt Vilela

Parecer: Pela Aprovação do Projeto

Resultado: Aprovado

10. **PROJETO DE LEI Nº 48/2023**, de autoria dos **Deputados HERMETO e EDUARDO PEDROSA**, que “Estabelece diretrizes e objetivos para a implantação de programas de acompanhamento psicológico e multidisciplinar aos profissionais de segurança pública, e dá outras providências”.

Relator (a): Deputado Roosevelt Vilela

Parecer: Pela Aprovação do Projeto

Resultado: Aprovado

11. **PROJETO DE LEI Nº 110/2023**, de autoria do **Deputado HERMETO**, que “Institui o Programa VIDA (Vida, Inteligência, Defesa e Ação) no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Relator (a): Deputado Roosevelt Vilela

Parecer: Pela Aprovação do Projeto, acatada a emenda nº 1 de relator.

Resultado: Aprovado

12. **PROJETO DE LEI Nº 250/2023**, de autoria do **Deputado WELLINGTON LUIZ**, que "Dispõe sobre a Campanha de Divulgação do Link Maria da Penha On-Line e dá outras providências".

Relator (a): Deputado Roosevelt Vilela

Parecer: Pela Aprovação do Projeto.

Resultado: Aprovado

13. **PROJETO DE LEI Nº 1893/2021**, de autoria do **Deputado CHICO VIGILANTE**, que "Dispõe sobre a obrigação de instalação de itens de segurança em caixas eletrônicos no Distrito Federal".

Relator (a): Deputado Hermeto

Parecer: Pela Aprovação do Projeto.

Resultado: Concedido vistas à Deputada Doutora Jane

14. **Indicação nº 701/2023**, de autoria da **Deputada DOUTORA JANE**, que "Sugere ao Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a ampliação e manutenção do parque de videomonitoramento urbano na Região Administrativa de Ceilândia/DF".

Resultado: Aprovada

15. **Indicação nº 860/2023**, de autoria da **Deputada DOUTORA JANE**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Direção-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, a reforma da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher - DEAM II, localizada no mesmo terreno da 15ª DP, no Complexo Regional - st. M QNM 2 - Ceilândia-DF, bem como a disponibilização de acervo computacional (computadores/Notebooks/Tablet/Headphone) e demais equipamentos de áudio/vídeo e mobiliário necessários para o atendimento exclusivo das demandas daquela especializada".

Resultado: Aprovada

16. **Indicação nº 1079/2023**, de autoria da **Deputada DOUTORA JANE**, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio do Comandante-Geral da Polícia Militar, que se aumente o efetivo de Policiais Militares no âmbito da corporação lotada e em exercício no Paranoá/DF".

Resultado: Aprovada

17. **Indicação nº 727/2023**, de autoria do **Deputado CHICO VIGILANTE**, que "Sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a volta do 8º Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal para a Guariroba, em Ceilândia/DF".

Resultado: Aprovada

18. **Indicação nº 728/2023**, de autoria do **Deputado CHICO VIGILANTE**, que "Sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a melhoria da segurança pública nas feiras de Ceilândia/DF".

Resultado: Aprovada

19. **Indicação nº 729/2023**, de autoria do **Deputado CHICO VIGILANTE**, que "Sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, o aumento do número de Policiais Militares efetivos em Ceilândia/DF".

Resultado: Aprovada

20. **Indicação nº 708/2023**, de autoria da **Deputada DAYSE AMARILIO**, que "Sugere ao Poder

Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, melhoria da segurança em toda a Região Administrativa de Ceilândia, com rondas ostensivas e outras ações necessárias”.

Resultado: Aprovada

21. **Indicação nº 709/2023**, de autoria da **Deputada DAYSE AMARILIO**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Polícia Militar do Distrito Federal, fortaleça o sistema de segurança nas proximidades das Unidades Escolares do Ensino Fundamental e Médio da Região Administrativa de Ceilândia, com rondas ostensivas e outras ações necessárias”.

Resultado: Aprovada

22. **Indicação nº 865/2023**, de autoria do **Deputado HERMETO**, que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Polícia Militar do Distrito Federal que retome a dupla “Cosme e Damião” nas escolas 11, 19, 25 e 36 do P Norte, localizada na Ceilândia”.

Resultado: Aprovada

23. **Indicação nº 855/2023**, de autoria da **Deputada JAQUELINE SILVA**, que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSPDF, promova o aumento do poder ostensivo e prevenção policial na QNN 02, visando garantir a segurança dos moradores da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX”.

Resultado: Aprovada

24. **Indicação nº 1155/2023**, de autoria da **Deputada JAQUELINE SILVA**, que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, instale um Posto Policial na Quadra 26, para atender às quadras 26, 27, 28 e 29 da RA XXIV”.

Resultado: Aprovada

25. **Indicação nº 1156/2023**, de autoria da **Deputada JAQUELINE SILVA**, que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública - SSPDF, promova a instalação de Posto Policial na Quadra 26, visando atender as quadras 26, 27, 28 e 29 da RA XXIV”.

Resultado: Aprovada

26. **Indicação nº 620/2023**, de autoria do **Deputado JOAQUIM RORIZ NETO**, que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, promova a melhoria na segurança em Ceilândia Sul”.

Resultado: Aprovada

27. **Indicação nº 628/2023**, de autoria do **Deputado JOAQUIM RORIZ NETO**, que “Sugere providências ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, o reforço do policiamento ostensivo na Feira do Produtor em Ceilândia - Região-IX”.

Resultado: Aprovada

28. **Indicação nº 646/2023**, de autoria do **Deputado JOAQUIM RORIZ NETO**, que “Sugere ao chefe do Poder Executivo, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, o aumento na segurança nas proximidades do Restaurante Comunitário da Região Administrativa da Ceilândia - RA IX”.

Resultado: Aprovada

29. **Indicação nº 648/2023**, de autoria do **Deputado JOAQUIM RORIZ NETO**, que “Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Segurança Pública, que seja realizada a melhoria do policiamento ostensivo na região da Guariroba – Ceilândia”.

Resultado: Aprovada

30. **Indicação nº 914/2023**, de autoria do **Deputado JOAQUIM RORIZ NETO**, que "Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado e Segurança, maior policiamento nas escolas públicas e particulares do Distrito Federal".

Resultado: Aprovada

31. **Indicação nº 920/2023**, de autoria do **Deputado JOAQUIM RORIZ NETO**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, reforce a segurança na Região Administrativa do Varjão - RA XXIII".

Resultado: Aprovada

32. **Indicação nº 946/2023**, de autoria do **Deputado JOAQUIM RORIZ NETO**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, promova a melhoria na segurança em Ceilândia Sul".

Resultado: Aprovada

33. **Indicação nº 947/2023**, de autoria do **Deputado JOAQUIM RORIZ NETO**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, promova a segurança da população da Ceilândia Norte".

Resultado: Aprovada

34. **Indicação nº 948/2023**, de autoria do **Deputado JOAQUIM RORIZ NETO**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, promova a segurança nos arredores do Shopping Popular de Ceilândia".

Resultado: Aprovada

35. **Indicação nº 1010/2023**, de autoria do **Deputado JOAQUIM RORIZ NETO**, que "Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP, ampliar o policiamento em pontos de maior incidentes com boletins de ocorrência registrados".

Resultado: Aprovada

36. **Indicação nº 1047/2023**, de autoria do **Deputado JOAQUIM RORIZ NETO**, que "Sugere ao Poder Executivo, que disponibilize, no mínimo, um vigilante ou policial, para cada escola pública ou particular, em todo o Distrito Federal".

Resultado: Aprovada

37. **Indicação nº 1048/2023**, de autoria do **Deputado JOAQUIM RORIZ NETO**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por meio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal - SSP/DF, seja realizado policiamento ostensivo na Praça da CNF na Região Administrativa de Taguatinga - RA III".

Resultado: Aprovada

38. **Indicação nº 1049/2023**, de autoria do **Deputado JOAQUIM RORIZ NETO**, que "Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF, a disposição de um policiamento mais ostensivo na Região Administrativa do Varjão - RA XXIII".

Resultado: Aprovada

39. **Indicação nº 1054/2023**, de autoria do **Deputado JOAQUIM RORIZ NETO**, que "Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado e Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF, que tenha ao mínimo uma patrulha policial em cada região próxima à escolas, pública ou

particular, em todo o Distrito Federal e Entorno”.

Resultado: Aprovada

40. **Indicação nº 1065/2023**, de autoria do **Deputado JOAQUIM RORIZ NETO**, que “Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF, a disposição de um posto do corpo de bombeiros fixo na Rodoviária do Plano Piloto”.

Resultado: Aprovada

41. **Indicação nº 1066/2023**, de autoria do **Deputado JOAQUIM RORIZ NETO**, que “Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF, a disposição de um posto policial fixo na Rodoviária do Plano Piloto”.

Resultado: Aprovada

42. **Indicação nº 1085/2023**, de autoria do **Deputado JOAQUIM RORIZ NETO**, que “Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF, que intensifique a segurança em brinquedotecas públicas em todo o Distrito Federal”.

Resultado: Aprovada

43. **Indicação nº 798/2023**, de autoria da **Deputada PAULA BELMONTE**, que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a construção da Delegacia da Mulher e da Delegacia da Criança e Adolescente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX”.

Resultado: Aprovada

44. **Indicação nº 801/2023**, de autoria da **Deputada PAULA BELMONTE**, que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, o aumento do efetivo de Policiais Militares, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX”.

Resultado: Aprovada

45. **Indicação nº 802/2023**, de autoria da **Deputada PAULA BELMONTE**, que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, o aumento do policiamento na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX”.

Resultado: Aprovada

46. **Indicação nº 1132/2023**, de autoria da **Deputada PAULA BELMONTE**, que “Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF, que intensifique a segurança pública na Região Administrativa de Água Quente – RA XXXV”.

Resultado: Aprovada

47. **Indicação nº 1084/2023**, de autoria do **Deputado RICARDO VALE**, que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública – SSP-DF, providências para a instalação de câmeras de segurança pública no Setor Habitacional Buritizinho, Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI”.

Resultado: Aprovada

48. **Indicação nº 967/2023**, de autoria do **Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ**, que “Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, no sentido de encaminhar as medidas necessárias com vistas à construção de Batalhão de Polícia Militar na Região Administrativa do Jardim Botânico (RA-XXVII)”.

Resultado: Aprovada

DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CDC

De ordem do Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, **Deputado Chico Vigilante Lula da Silva**, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informo que os projetos de lei a seguir relacionados foram distribuídos aos Membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: **10 dias úteis, a partir de 24/5/2023.**

Deputado Jorge Vianna	Deputado Chico Vigilante Lula da Silva	Deputado Daniel Donizet
PL 345/2023	PL 277/2023	PL 1.105/2020 (00001-00012902/2020-12)

Brasília, 23 de maio de 2023.

MARCELO SOARES DE ALMEIDA

Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SOARES DE ALMEIDA - Matr. 23346, Secretário(a) de Comissão**, em 23/05/2023, às 09:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1181726** Código CRC: **B66CD491**.

DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CAF

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários, Deputado Hermeto, nos termos do art. 90, inciso I e art. 162, § 1º, inciso VI do Regimento Interno, informo que a proposição relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão, para proferir parecer em regime de urgência:

Deputado Eduardo Pedrosa
PL 2.260/2021

FÁBIO FUZEIRA

Secretário - CAF



Documento assinado eletronicamente por **FABIO CARDOSO FUZEIRA - Matr. 17616, Secretário(a) de Comissão**, em 23/05/2023, às 09:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1181756** Código CRC: **40807AF1**.

Comunicados - Legislativos

CONVITE

Brasília, 23 de maio de 2023.

A Deputada Paula Belmonte, Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC, tem a honra de convidar as Senhoras e os Senhores Deputados e demais interessados, para a **Audiência Pública** destinada à apresentação, pelo Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (IPREV-DF), dos indicadores financeiros e orçamentários do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, notadamente quanto à gestão dos investimentos, para debate, a ser realizada no dia **26 de maio de 2023**, sexta-feira, às 10h, na Sala de Reuniões das Comissões (Térreo Superior-TS da CLDF). Informo, ainda, que o evento será transmitido pela TV Câmara Distrital, disponível no Portal da Câmara Legislativa do Distrito Federal (www.cl.df.gov.br).

MARCELO HERBERT DE LIMA

Secretário da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HERBERT DE LIMA - Matr. 22527, Secretário(a) de Comissão**, em 23/05/2023, às 17:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1182481** Código CRC: **993B183F**.

CONVITE

Brasília, 23 de maio de 2023.

A Deputada Paula Belmonte, Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC, tem a honra de convidar as Senhoras e os Senhores Deputados e demais interessados, para a **Audiência Pública** destinada à apresentação, pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGES-DF), dos indicadores do IGES-DF, conforme estabelecido no art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, a ser realizada no dia **29 de maio de 2023**, segunda-feira, às 15h, na Sala de Reuniões das Comissões (Térreo Superior-TS da CLDF). Informo, ainda, que o evento será transmitido pela TV Câmara Distrital, disponível no Portal da Câmara Legislativa do Distrito Federal (www.cl.df.gov.br).

MARCELO HERBERT DE LIMA

Secretário da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HERBERT DE LIMA - Matr. 22527, Secretário(a) de Comissão**, em 23/05/2023, às 17:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1182512** Código CRC: **C53121B8**.

ATO DO TERCEIRO SECRETÁRIO Nº 9, DE 2023

Cria a Revista de Estudos Legislativos, estabelece diretrizes básicas para sua operacionalização e institui seu Comitê Editorial.

O **TERCEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições previstas no art. 44 do Regimento Interno, c/c o Ato da Mesa Diretora nº 3, de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Este Ato cria a Revista de Estudos Legislativos, estabelece diretrizes básicas para sua operacionalização e institui seu Comitê Editorial.

Parágrafo único. A Revista de Estudos Legislativos consiste em periódico técnico-científico voltado à produção e à difusão de conhecimentos acerca de temas de interesse do Poder Legislativo distrital, observadas as competências constitucionais do Distrito Federal e a repercussão na realidade local.

Art. 2º São temas de interesse da Revista de Estudos Legislativos:

- I – legislação e processo legislativo;
- II – políticas públicas;
- III – legística e redação parlamentar;
- IV – memória do Poder Legislativo e do Distrito Federal;
- V – estudos legislativos, inclusive em perspectiva comparada.

Art. 3º A Revista de Estudos Legislativos deve atender aos seguintes requisitos básicos:

- I – veiculação de artigos científicos;
- II – periodicidade anual;
- III – publicação eletrônica;
- IV – modelo de publicação em fluxo contínuo;
- V – ineditismo dos artigos.

§ 1º Poderão submeter artigos tanto o público interno da CLDF quanto o público externo.

§ 2º Para a publicação de artigos, exige-se requisito mínimo de pós-graduação lato sensu para o autor, ou, em caso de coautoria, para ao menos um dos autores.

§ 3º Os artigos submetem-se a revisão por pareceristas.

§ 4º Os artigos devem ser redigidos em Língua Portuguesa.

§ 5º Requisitos adicionais podem ser estabelecidos pelo Comitê Editorial de que trata o art. 7º.

Art. 4º Compete à Unidade de Redação Parlamentar e Consolidação de Textos Legislativos – URP:

I – realizar análise preliminar, quanto à pertinência temática e à adequação formal dos artigos submetidos;

II – distribuir aos pareceristas os artigos submetidos, para análise de mérito;

III – encaminhar aos autores as revisões feitas nos artigos;

IV – encaminhar os artigos ao(s) setor(es) responsável(is) para revisão textual, incluindo regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, diagramação e outros serviços de design gráfico;

V – encaminhar as versões finais dos artigos para o Setor de Biblioteca – Sebib para publicação e disponibilização no portal da Revista.

Parágrafo único. Ao Chefe da URP é facultado solicitar apoio às demais Unidades da Assel, a

fim de realizar a atribuição prevista no inciso I deste artigo.

Art. 5º Compete ao Setor de Biblioteca – Sebib:

I – tomar as providências cabíveis quanto à obtenção do International Standard Serial Number – ISSN da Revista e outros identificadores próprios de artigos e publicações periódicas;

II – gerir a publicação e o armazenamento da Revista no sistema eletrônico de editoração utilizado.

Art. 6º Compete à Assessoria Legislativa – Assel, por meio de suas unidades temáticas:

I – indicar parecerista para realizar a análise de mérito dos artigos submetidos;

II – submeter ao menos 4 artigos anualmente.

Art. 7º Fica instituído o Comitê Editorial da Revista de Estudos Legislativos, ao qual compete:

I – redigir a política editorial da Revista;

II – estabelecer os requisitos de submissão à Revista;

III – elaborar a estratégia de publicidade da Revista;

IV – definir critérios para a seleção de pareceristas;

V – facilitar a articulação entre os setores referidos nos arts. 4º, 5º e 6º;

VI – convocar reuniões periódicas para análise e planejamento dos trabalhos;

VII – apresentar relatório anual ao Gabinete da Terceira Secretaria – GTS, com análise do andamento das publicações e sugestões;

VIII – definir prazos para cada etapa do fluxo de submissão e publicação de artigos;

IX – analisar e deliberar sobre os casos omissos.

§ 1º O Comitê Editorial será composto por ao menos:

I – 1 servidor efetivo da URP, o qual atuará como Coordenador do Comitê;

II – 2 servidores efetivos da Assel, entre os lotados nas demais Unidades;

III – 1 servidor efetivo do Sebib;

IV – 1 servidor efetivo da Diretoria Legislativa;

V – 1 servidor efetivo do GTS;

VI – 1 servidor efetivo do GVP.

§ 2º As decisões serão tomadas por voto da maioria.

§ 3º Em caso de empate nas deliberações, o Coordenador terá o voto de qualidade.

§ 4º Ato do Terceiro Secretário designará os membros do Comitê Editorial.

§ 5º O Comitê comunicará ao Terceiro Secretário os casos de vacância, podendo indicar substitutos.

§ 6º Servidores de outros setores da Casa poderão solicitar ao Terceiro Secretário sua inclusão no Comitê, podendo este ser composto por até 9 membros.

§ 7º Os projetos e ações do Comitê Editorial serão supervisionados pela Terceira Secretaria.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de maio de 2023

DEPUTADO MARTINS MACHADO
Terceiro-Secretário

ATO DO TERCEIRO SECRETÁRIO Nº 10, DE 2023

Designa os integrantes do Comitê Editorial da Revista de Estudos Legislativos, estabelecido em Ato do Terceiro-Secretário n.º 9/2023.

O **TERCEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições previstas no art. 44 do Regimento Interno, c/c o Ato da Mesa Diretora nº 3, de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Este Ato designa os servidores que compõem o Comitê Editorial da Revista de Estudos Legislativos.

Art. 2º Integram o Comitê Editorial:

NOME	MATRÍCULA	SETOR
João Pedro Estevão de Vasconcelos Martins	22711	ASSEL/URP
Miguel Ângelo Bueno Portela	23752	SEBIB/DIL
Guilherme de Freitas Kubiszeski	23549	ASSEL/USE
Moacir Pisoni Júnior	23770	GTS
Josué Magalhães de Lima	16787	ASSEL/UDA
Lina Lourena da Silveira	23987	CAS
Diógenes Luiz da Silva Filho	11657	DIL
Gabriel Beltrão de Souza Soriano Lago	24160	GVP

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de maio de 2023

DEPUTADO MARTINS MACHADO
Terceiro-Secretário



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 23/05/2023, às 18:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1183104** Código CRC: **739DA90F**.

Portarias

PORTARIA-GMD Nº 263, DE 22 DE MAIO DE 2023

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelos Atos da Mesa Diretora nº 55/2000 e nº 42/2003, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os seguintes Requerimentos de Informações:

Número do Requerimento	Número do Processo SEI	Deputado (a) Autor (a)	Órgão de Destino
553/2023	00001-00022406/2023-10	Dayse Amarílio	Secretaria da Mulher
532/2023	00001-00022412/2023-77	Dayse Amarílio	CEB
526/2023	00001-00022415/2023-19	Dayse Amarílio	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
524/2023	00001-00022417/2023-08	Dayse Amarílio	Secretaria de Educação
548/2023	00001-00022404/2023-21	Rogério Morro da Cruz	Secretaria de Saúde
547/2023	00001-00022405/2023-75	Rogério Morro da Cruz	Secretaria de Saúde
546/2023	00001-00022407/2023-64	Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
545/2023	00001-00022408/2023-17	Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle	BRB
544/2023	00001-00022409/2023-53	Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle	IGESDF
536/2023	00001-00022410/2023-88	Doutora Jane	Secretaria de Meio Ambiente
535/2023	00001-00022411/2023-22	Doutora Jane	IGESDF
531/2023	00001-00022413/2023-11	Max Maciel	Secretaria de Comunicação
530/2023	00001-00022414/2023-66	Max Maciel	Secretaria de Transporte e Mobilidade
525/2023	00001-00022416/2023-55	Fábio Félix	Secretaria de Transporte e Mobilidade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria

PORTARIA-GMD Nº 264, DE 22 DE MAIO DE 2023

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011 e o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Parecer nº 101 ([1181169](#)), e as razões apresentadas no Processo SEI [00001-00022400/2023-42](#) RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização do auditório desta Casa, sem ônus, por parte do Gabinete do Deputado Gabriel Magno, para a realização de **Solenidade de Entrega de moções de louvor aos Profissionais da Música de Brasília e do Brasil**, no dia 01 de junho de 2023, das 19h às 22h, coordenada pela servidora Pietra Soares da Silva, matrícula 22.055, ficando sob responsabilidade de receber e entregar o espaço na mesma condição por ela recebida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 23/05/2023, às 11:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 23/05/2023, às 13:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 23/05/2023, às 15:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 23/05/2023, às 15:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 23/05/2023, às 17:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1181226** Código CRC: **6A17532C**.

PORTARIA-GMD Nº 265, DE 22 DE MAIO DE 2023

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, inciso X, da Resolução nº 168/2000 e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº [00001-00021934/2023-51](#), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do servidor João Barbosa França, matrícula 21.742, ocupante do cargo de Assessor Especial de Gabinete, lotado no Gabinete do Deputado Jorge Vianna no evento HOSPITALAR 2023, nos dias 25 e 26 de maio de 2023, na cidade de São Paulo/SP, sem ônus para esta CLDF, sem prejuízo da remuneração e com dispensa de ponto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 23/05/2023, às 11:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 23/05/2023, às 13:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 23/05/2023, às 15:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 23/05/2023, às 15:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 23/05/2023, às 17:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1181282** Código CRC: **C9B4E267**.

PORTARIA-DRH Nº 249, DE 22 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, III, da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; em cumprimento à Decisão nº 1684/2023 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF; e tendo em vista o que consta no Processo nº 001-001007/2019, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria-DRH nº 145, de 30 de abril de 2021, publicada no DCL de 3/5/2021, que concede aposentadoria voluntária ao servidor RUBENS FLAUSINO AMOR, matrícula nº 13.455-37, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, atual Analista Legislativo, categoria Agente de Polícia Legislativa, Classe Especial, Padrão 52-E, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com proventos integrais, acrescidos de 28% (vinte e oito por cento) de adicional por tempo de serviço, **para alterar a fundamentação legal de:** "de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, combinado com o § 4º do art. 40 da Constituição Federal" **para:** "de acordo com o artigo 40, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 20/1998, combinado com os artigos 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, e 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003".

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 22/05/2023, às 19:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1180326** Código CRC: **2A71990C**.

PORTARIA-DRH Nº 250, DE 23 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos 2º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo nº 001-001020/1998, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor EDSON CHARLES VIEIRA DO NORTE, matrícula nº 13.220-64, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Legislativo, categoria Técnico Administrativo Legislativo, a usufruir, no período de 22/5/2023 a 21/7/2023, os 2 (dois) meses remanescentes da licença-prêmio por assiduidade concedida pela Portaria-DRH nº 83, de 15 de fevereiro de 2023, publicada no DCL de 16/2/2023, referente ao período aquisitivo de 23/10/2017 a 21/10/2022.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 23/05/2023, às 17:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1182147** Código CRC: **9F632CF3**.

PORTARIA-DRH Nº 251, DE 23 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, III, da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; em cumprimento à Decisão nº 1770/2023 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF; e tendo em vista o que consta no Processo nº 001-001473/2015, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria-DRH nº 126, de 23 de abril de 2021, publicada no DCL de 26/4/2021, que concede aposentadoria voluntária ao servidor TÁCIO FERREIRA DE MORAIS, matrícula nº 13.514-47, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, atual Analista Legislativo, categoria Agente de Polícia Legislativa, Classe Especial, Padrão 52-E, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com proventos integrais, acrescidos de 36% (trinta e seis por cento) de adicional por tempo de serviço, **para alterar a fundamentação legal de:** "de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, combinado com o § 4º do art. 40 da Constituição Federal " **para:** "de acordo com o artigo 40, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 20/1998, combinado com os artigos 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, e 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003"

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 23/05/2023, às 17:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1182172** Código CRC: **0B2ECE42**.

PORTARIA-DRH Nº 252, DE 23 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, III, da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o que dispõe o art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 2011; o art. 40, § 19, da Constituição Federal c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 e o que consta no Processo nº 00001-00018163/2023-15, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 2 de maio de 2023, ao servidor JEOVANE DE MELO, matrícula 11.218-61, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Legislativo, categoria Técnico Administrativo Legislativo, abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, suspendendo-se o benefício em caso de aposentadoria.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 23/05/2023, às 17:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1182195** Código CRC: **821E6740**.

Declarações de IRPF

NOME: MAX MACIEL CAVALCANTI

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2023 ANO-CALENDÁRIO 2022**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: MAX MACIEL CAVALCANTI CPF:

- -
- -

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
MAX MACIEL CAVALCANTI MEI CNPJ/CPF: 32.451.555/0001-46	22.847,76	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.847,76	0,00	0,00	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS (Valores em Reais)

09. Lucros e dividendos recebidos					16.624,00
Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor	
Titular				16.624,00	
12. Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI)					2.662,36
Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor	

NOME: MAX MACIEL CAVALCANTI

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2023 **ANO-CALENDÁRIO 2022**

Titular	1.857,95
Titular	804,41

99. Outros 38.500,00

Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Descrição	Valor
Titular					38.500,00

TOTAL 57.786,36

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA (Valores em Reais)

TOTAL 0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem Informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem Informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2021	31/12/2022
02	01		7.900,00	7.900,00
105 - BRASIL				
RENAVAM: -----				

NOME: MAX MACIEL CAVALCANTI
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2023 ANO-CALENDÁRIO 2022

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2021	31/12/2022
02	01		16.000,00	0,00
105 - BRASIL RENAVAM:				
03	02		1.000,00	1.000,00
105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CNPJ:				
04	01	CONTA POUPANCA C	7.649,44	20.006,77
105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular				
04	01		52.585,83	0,00
105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular				
06	01	CONTA CORRENTE I	87,07	4.370,29
105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular				
TOTAL			85.222,34	33.277,06

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

NOME: MAX MACIEL CAVALCANTI

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2023 ANO-CALENDÁRIO 2022**

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: MAX MACIEL CAVALCANTI

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2023 ANO-CALENDÁRIO 2022**

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: MAX MACIEL CAVALCANTI

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

EXERCÍCIO 2023

ANO-CALENDÁRIO 2022

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

NOME: MAX MACIEL CAVALCANTI

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2023

ANO-CALENDÁRIO 2022

RESUMO

TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	22.847,76
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	22.847,76
Desconto Simplificado	4.569,55
Base de cálculo do Imposto	18.278,21
Imposto devido	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	0,00
Total do imposto devido	0,00

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00

IMPOSTO A RESTITUIR

0,00

SALDO IMPOSTO A PAGAR

0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco

Agência (sem DV)

Conta para crédito

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Demonstrativos

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(Art. 10º, § 5º, inciso I do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

FEVEREIRO - 2023



DEPUTADO (A)	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO				COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE	ASSESSORIA / CONSULTORIA JURÍDICA	ASSESSORIA / CONSULTORIA ESPECIALIZADA	DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR	OUTROS	OUTROS	GLOSA	TOTAL (1) R\$
	IMÓVEL	MÁQUINA E EQUIPAMENTO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	VEÍCULO								
CHICO VIGILANTE					1.154,89							1.154,89
DANIEL DONIZET				5.500	1.539,12							7.039,12
DAYSE AMARÍLIO				3.300	1.076,29			8.000				12.376,29
DRA. JANE					1.503,17							1.503,17
EDUARDO PEDROSA												
FÁBIO FÉLIX				2.700								2.700
GABRIEL MAGNO	2.684,52							7.100				9.784,52
HERMETO				5.500	1.494,56			4.000				10.994,56
IOLANDO ALMEIDA				4.500	1.449,27		4.000					9.949,27
JAQUELINE SILVA												
JOÃO CARDOSO	2.023,91			3.200	1.224,05							6.447,96
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO				3.990	1.366,86	7.000						12.356,86
JORGE VIANNA												
MARCOS MARTINS MACHADO				5.890	811,75		5.000					11.701,75
MAX MACIEL				2.900	816,23		886,00					4.602,23
PASTOR DANIEL DE CASTRO												
PAULA BELMONTE												
PEPA	1.600			5.500	2.300							9.400
RICARDO VALE						6.000		5.000				11.000
ROBÉRIO NEGREIROS	3.600			4.000	1.496,31		600,00					9.696,31

ROGÉRIO MORRO DA CRUZ								5.000				5.000
ROOSEVELT VILELA	5.900	583,20										6.483,20
THIAGO MANZONI	3.519,28											3.519,28
WELLINGTON LUIZ												

(¹) O valor mensal da verba indenizatória é de 60% do subsídio do Deputado Distrital, R\$ 17.681,99, nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 19/2017 e Decreto Legislativo nº 276/2014. Valores excedentes serão glosados e o saldo de verba não utilizado acumula-se para o mês seguinte, dentro de cada bimestre de competência (Ato da Mesa Diretora nº 19/2017).

Até o fechamento deste demonstrativo consolidado não foram computados valores alusivos às verbas indenizatórias dos Deputados: Eduardo Pedrosa, Jaqueline Silva, Jorge Vianna, Pastor Daniel de Castro, Paula Belmonte, Wellington Luiz

Fonte: Memorando nº 28 e 30/2023- DAF.



Documento assinado eletronicamente por **PABLO RANGELL MENDES RIOS PEREIRA - Matr. 23590, Coordenador(a) de Planejamento e Elaboração Orçamentária - Substituto(a)**, em 22/05/2023, às 16:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1109278** Código CRC: **91F3A6EC**.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(Art. 10º, § 5º, inciso I do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

MARÇO - 2023



DEPUTADO (A)	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO				COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE	ASSESSORIA / CONSULTORIA JURÍDICA	ASSESSORIA / CONSULTORIA ESPECIALIZADA	DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR	OUTROS	OUTROS	GLOSA	TOTAL (1) R\$
	IMÓVEL	MÁQUINA E EQUIPAMENTO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	VEÍCULO								
CHICO VIGILANTE					1.532,14							1.532,14
DANIEL DONIZET				5.500,00	1.949,65			5.200,00				12.649,65
DAYSE AMARÍLIO DONETTS DINIZ				3.300,00	1.077,11			8.000,00				12.377,11
DRA. JANE				4.800,00	2.675,37							7.475,37
EDUARDO PEDROSA*												
FÁBIO FÉLIX				2.700,00								2.700,00
GABRIEL MAGNO	2.230,88							7.100,00				9.330,88
HERMETO				5.500,00	2.583,51			4.000,00				12.083,51
IOLANDO ALMEIDA				4.500,00	1.891,50		4.000,00	5.000,00				15.391,50
JAQUELINE SILVA*												
JOÃO CARDOSO	2.110,91			3.200,00	1.879,55							7.190,46
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO				3.990,00	2.182,32							6.172,32
JORGE VIANNA*												
MARCOS MARTINS MACHADO				5.990,00	600,00		5.000,00					11.590,00
MAX MACIEL				2.900,00	1.721,36		586,00	600,00				5.807,36
PAULA BELMONTE*												
PASTOR DANIEL DE CASTRO *												
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	2.000,00			5.500,00	2.178,00			4.500,00				14.178,00

RICARDO VALE						6.000,00		5.000,00				11.000,00
ROBÉRIO NEGREIROS	3.893,78	300,00		4.000,00	2.347,52		600,00	649,00				11.790,30
ROGÉRIO MORRO DA CRUZ				5.500,00	999,98			6.300,00				12.799,98
ROOSEVELT VILELA				5.900,00								5.900,00
THIAGO MANZONI	3.513,57											3.513,57
WELLINGTON LUIZ*												

(¹) O valor mensal da verba indenizatória é de 60% do subsídio do Deputado Distrital, R\$ 17.681,99, nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 19/2017 e Decreto Legislativo nº 276/2014. Valores excedentes serão glosados e o saldo de verba não utilizado acumula-se para o mês seguinte, dentro de cada trimestre de competência (Ato da Mesa Diretora nº 19/2017). * Até o fechamento deste demonstrativo consolidado (17/05/2023) não foram computados valores alusivos as verbas indenizatórias dos Deputados: Eduardo Pedrosa, Jaqueline Silva, Jorge Viana, Pr. Daniel de Castro, Paula Belmonte e Wellington Luiz.

** Este Quadro Demonstrativo é provisório, devido a posteriores atualizações.

Fonte: Memorando nº 036/038/2023- DAF.



Documento assinado eletronicamente por **PABLO RANGELL MENDES RIOS PEREIRA - Matr. 23590, Coordenador(a) de Planejamento e Elaboração Orçamentária - Substituto(a)**, em 22/05/2023, às 16:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1150920** Código CRC: **7A7E1A4D**.

Se você envia documentos para publicação no
DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
então esse recado é pra você!

5 dicas para ter o seu documento publicado sem problemas

1

Use o SEI

Precisamos da sua assinatura digital e do QRCode

Envie os originais

PDF só se for de documento externo à CLDF

2

3

Use os modelos

O SEI disponibiliza modelos para os documentos

Veja esse resumo

Tahoma 12

4

5

Cuidado com as tabelas

770 pixels ou 100%

clique e saiba mais...

Trabalhando juntos podemos oferecer
um serviço de qualidade para a população do DF.



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL